



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

RUA LUCIANO BREDER, 15 - MINAS GERAIS - FONE: (32) 3747-2507
CNPJ: 01.616.270/0001-94

DECRETO N.º 926/2020

“Prorroga as disposições do Decreto nº 924/2020, alterado pelo Decreto nº 925/2020 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Alto Caparaó, Estado de Minas Gerais, Sr. José Gomes Monteiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso XXXVI, do artigo 93, da Lei Orgânica Municipal; e,

DECRETA:

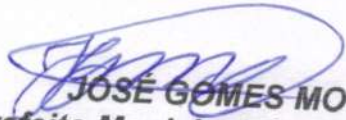
Art. 1º - Ficam prorrogadas as medidas adotadas no Decreto Municipal nº. 924/2020, alterado pelo Decreto Municipal nº. 925/2020, até o dia **20/07/2020**.

Art. 2º - Para fins de cumprimento das metas e manutenção das atividades de prevenção ficam autorizadas a realização de visitas peridomiciliares pelos Agentes de Combate às Endemias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Alto Caparaó/MG, 15 de julho de 2020.


JOSÉ GOMES MONTEIRO
Prefeito Municipal de Alto Caparaó/MG

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico que o(a) <u>Decreto nº 926/2020</u>	
publicado no quadro de avisos do hall de sede da Prefeitura Municipal de Alto Caparaó nos termos da Lei Municipal nº 157/2002.	
Dou fé.	
Alto Caparaó/MG	15 de <u>Julho</u> de 20 <u>20</u>
	
Assinatura do Servidor	